



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**

**RESOLUÇÃO N° 04/2019/CONSUNI, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução n° 54/2018/CONSUNI, que aprovou o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para os anos letivos de 2018, 2019 e 2020.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 951 do MEC de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018,

**CONSIDERANDO** o processo de nº 23282.016027/2017-57,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:**

**Art. 1º** Reeditar, com alterações, o calendário acadêmico dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para os anos letivos de 2018, 2019 e 2020, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 54/2018/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário